



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

006027
m

OF. Nº 152/2022-GAB

Toledo, 11 de março de 2022

À Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Ementa: Solicita retirada de pauta e arquivamento do **Projeto de Lei nº 191/2021** (Mensagem nº 140/2021).

Senhor Presidente:

Pela Mensagem nº 140, de 29 de novembro de 2021, encaminhamos à análise dessa Casa a proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Quinta do Lago”, implantado nesta cidade de Toledo”**, identificada nessa Casa como Projeto de Lei nº 191/2021.

Tendo em vista que, pelo Decreto nº 399, de 10 de março de 2022 (cópia anexa), foi revogado o Decreto nº 244/2021, que aprovou o Loteamento “Quinta do Lago”, e considerando que, com tal revogação, a proposição acima referida perdeu o seu objeto, solicitamos a Vossa Excelência a **retirada de pauta e o arquivamento do Projeto de Lei nº 191/2021**.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028
um

DECRETO Nº 244, de 22 de setembro de 2021

Aprova o **Loteamento “Quinta do Lago”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 40.744, de 28 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Quinta do Lago”**, implantado na Chácara nº 11, com área de 91.088,00m² (noventa e um mil e oitenta e oito metros quadrados), proveniente da unificação das chácaras nºs 10, 11 e 12, integrantes da subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada na Vila Industrial, neste Município, Matrícula nº 40.972 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 40.744, de 28 de agosto de 2019.

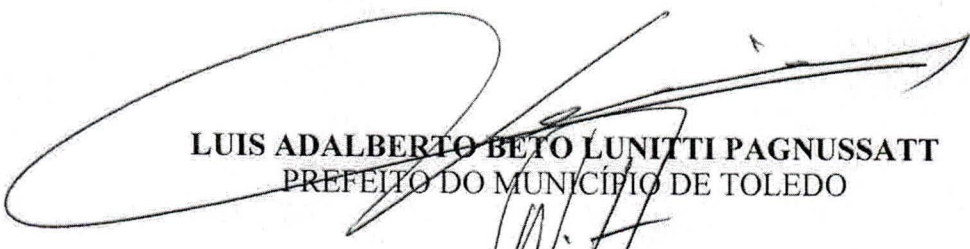
Art. 2º – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 21 de setembro de 2021.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Quinta do Lago”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua 13 de Abril;
- II – Rua Viena;
- III – Rua Osvaldo Hoffmann;
- IV – Rua Barcelona;
- V – Rua Genebra;
- VI – Rua Frankfurt.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

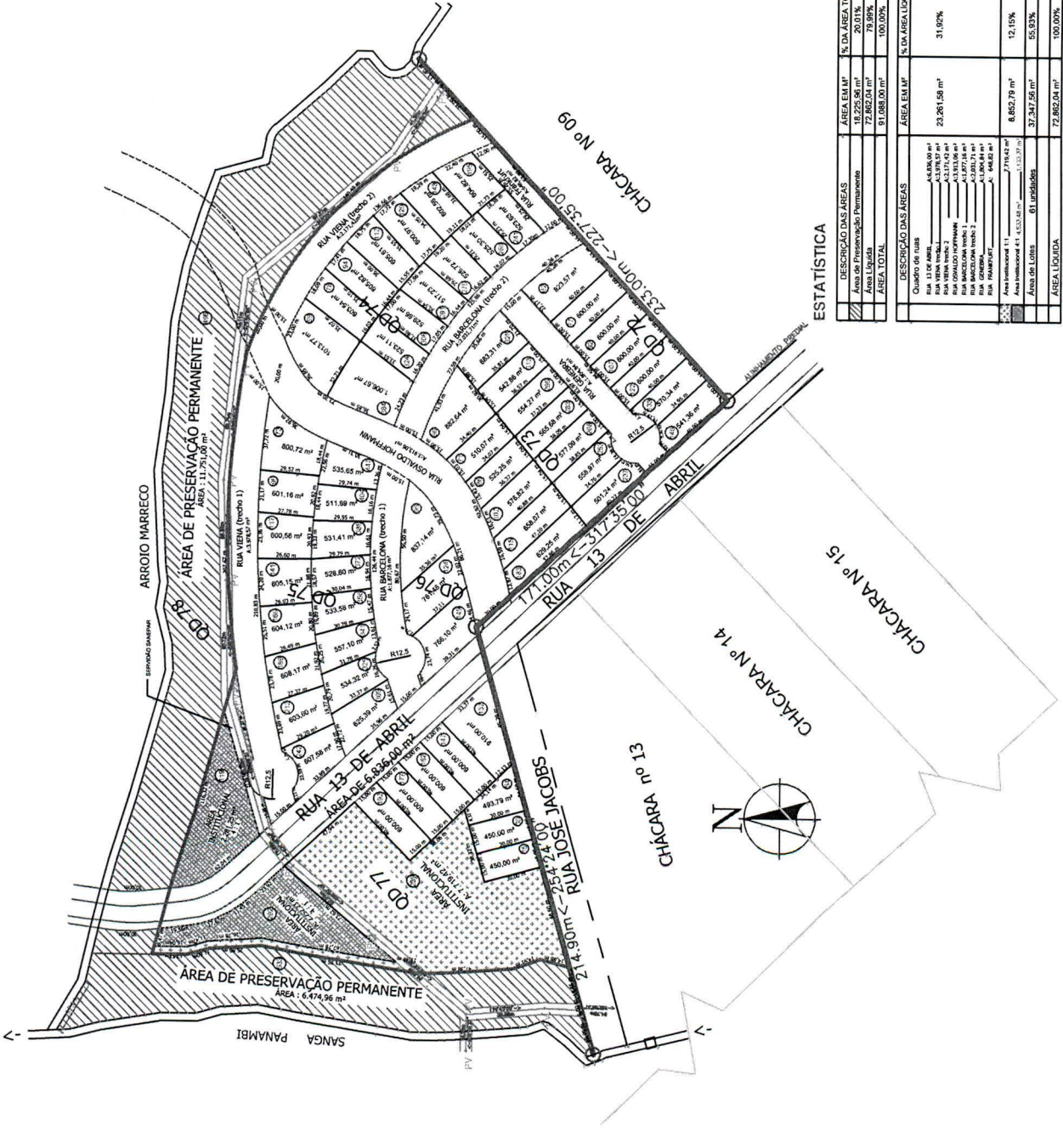
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 22 de setembro de 2021.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ESTATÍSTICA

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ÁREA EM M²	% DA ÁREA TOTAL
Área de Preservação Permanente	18.225,96 m²	20,01%
Área Lúida	72.882,04 m²	79,99%
ÁREA TOTAL	91.108,00 m²	100,00%

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ÁREA EM M²	% DA ÁREA LÚIDA
Quilômetro 01	23.261,56 m²	31,90%
Rua 13 de Abril	8.852,79 m²	12,15%
Rua 14 de Abril	37.347,56 m²	55,93%
Rua 15 de Abril	72.882,04 m²	100,00%

PLANTA DE PROJETO URBANÍSTICO
ESC: 1:1000



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030
um

DECRETO Nº 399, de 10 de março de 2022

Revoga o Decreto nº 244/2021, que aprovou o **Loteamento "Quinta do Lago"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as solicitações contidas nos requerimentos protocolizados na municipalidade sob nºs 1.365, de 13 de janeiro de 2022, e 9.465, de 8 de março de 2022, assim como os despachos e pareceres exarados no primeiro;

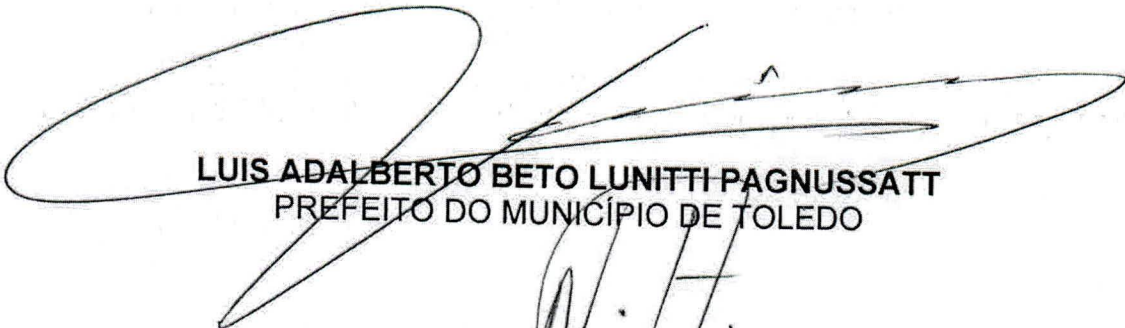
considerando o contido no Pedido de Providências nº 53/2022, de 9 de março de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 244, de 22 de setembro de 2021, que aprovou o **Loteamento "Quinta do Lago"**, implantado na Chácara nº 11, com área de 91.088,00m², situada na Vila Industrial, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 40.972 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

	RELATÓRIO Proposição Rápida	14/03/2022 15:30:19 1/1
---	--	--

Retirada do PL 191.2021

ID: 384

Retirado do PL 191.2021

Cod. Matéria:

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
48	Elton Welter	PT	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
47	Dudu Barbosa	Republicanos	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
34	Gabriel Baierle	DEM	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM

Tipo: NOMINAL
 Presidente: 36 -
 Data Início: 14/03/2022 14:49:36
 Data Fim: 14/03/2022 14:50:02
 Voto Minerva: N

Sim: 18
 Não: 0
 Abs: 0

Resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000032
m

Ofício nº 061/2022 - DL

Toledo, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 191, de 2021.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Ofício nº 152/2022/GAB, de 11 de março de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 191/2021;

Considerando que a retirada de proposição que tiver parecer favorável das comissões competentes para opinar sobre seu mérito somente ao Plenário cumpre deliberar, na forma do § 1º do artigo 130 do Regimento Interno;

Considerando que o requerimento de retirada foi aprovado por unanimidade durante a 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2022;

Atesto que o Projeto de Lei nº 191, de 2021, foi devidamente arquivado.

Respeitosamente,

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo